

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

GADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 01/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05/ JANEIRO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal, bem como na lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, para fazer cumprir o que determina a 8.666/93, os quais serão indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - São indicados os senhores:

1 – GENILDO LUIZ DE FRANÇA

2 – ADRIANA MARIA DE SOUZA

3 – SOELMA BISPO DE OLIVEIRA DUARTE

Para comporem a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**.

Todos sob a Presidência do primeiro indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sobrado (PB)
em, 02 de Janeiro de 2018.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
Prefeito Municipal de Sobrado - PB

PORTARIA N° 02/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, devolver à Secretaria de EDUCAÇÃO, a servidora SAMARA DE ANDRADE SILVA, matrícula 2421, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, que ora prestava serviços na Secretaria de SAÚDE, desta Municipalidade.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2018.



GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 03/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, devolver à Secretaria de EDUCAÇÃO, a servidora REJANE TELES DA CRUZ, matrícula 0167, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que ora prestava serviços na Secretaria de SAÚDE, desta Municipalidade.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de Janeiro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)